

Relatórios Contábeis



MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Sistema de Informações Municipais

001/001
Opção: 3712

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Novembro / 2021

L. F 4320/64 (Art. 2º, inciso II)

Valores em R\$1,00

RECEITAS				DESPESAS			
ESPECIFICAÇÃO	PREVISTA	REALIZADA	DIFERENÇA	ESPECIFICAÇÃO	AUTORIZADA	REALIZADA	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	Créditos Orçamentários e Suplementares	4.326.347,19	2.401.178,85	-1.925.168,34
IMPOSTOS TAXAS E CONTRIBUICAO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	Créditos Especiais e Extraordinários	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUICOES	0,00	0,00	0,00				
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00				
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00				
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00				
RECEITA DE SERVICOS	0,00	0,00	0,00				
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00				
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00				
ALIENACAO DE BENS	0,00	0,00	0,00				
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00				
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
DEDUÇÕES DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00				
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO				RESULTADO ORÇAMENTÁRIO			
SOMA	0,00	0,00	0,00	SOMA	4.326.347,19	2.401.178,85	-1.925.168,34
DEFICITS	4.326.347,19	2.401.178,85	-1.925.168,34	SUPERAVIT	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS	4.326.347,19	2.401.178,85	-1.925.168,34	TOTAL DESPESAS	4.326.347,19	2.401.178,85	-1.925.168,34



MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Sistema de Informações Municipais

001/001
Opção: 3713

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Novembro/21

Art. 103 da Lei 4320/1964

Valores em R\$1,00

TÍTULOS	VALOR	VALOR
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		
DEPOSITOS E CONSIGNACOES	380.990,05	
INTERFERENCIAS ATIVAS	3.954.893,08	
TOTAL DA RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		4.335.883,13
TOTAL DAS RECEITAS		4.335.883,13
SALDO ANTERIOR		
CAIXA E BANCOS		10.925,15
TOTAL GERAL		4.346.808,28

TÍTULOS	VALOR	VALOR
DESPESA ORÇAMENTÁRIA		
LEGISLATIVA	2.401.178,85	
TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA		2.401.178,85
DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		
DEPOSITOS E CONSIGNACOES	320.970,48	
INTERFERENCIAS PASSIVAS	175.000,00	
TOTAL DA DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		495.970,48
TOTAL DAS DESPESAS		2.897.149,33
SALDO P/ MÊS		
CAIXA E BANCOS		1.449.658,95
TOTAL GERAL		4.346.808,28

Expediente:

**MESA DIRETORA
BIÊNIO 2021/2022**

Presidente:

Gerson Gomes de Freitas
vereadoramigoxereba@viscondedorio Branco.mg.leg.br

Vice-Presidente:

Carlos Antônio da Cruz
vereadorasabranca@viscondedorio Branco.mg.leg.br

Secretário:

Marinho José de Almeida Neto
vereadormarinho@viscondedorio Branco.mg.leg.br

Vereadores:

Alex Vinícius Coelho

vereadoralex@viscondedorio Branco.mg.leg.br

Antônio de Souza Lima Neto

vereadornoka@viscondedorio Branco.mg.leg.br

Guilherme Guimarães de Azevedo

vereadorguilherme@viscondedorio Branco.mg.leg.br

João Batista Pazzini

vereadorbereco@viscondedorio Branco.mg.leg.br

João Batista de Freitas do Nascimento

vereadorjoaozinhobigode@viscondedorio Branco.mg.leg.br

Pedro Júlio Sobrinho

vereadorpedrojulio@viscondedorio Branco.mg.leg.br

Diagramação:

João Vitor Oliveira lasbik

Colaboração:

Diogo Braz Freitas
diretoria@viscondedorio Branco.mg.leg.br
Ubirajara Pinto de Queiroz Júnior
imprensa@viscondedorio Branco.mg.leg.br

Telefone: (32) 3551-8004

Email: contato@viscondedorio Branco.mg.leg.br

Site: www.viscondedorio Branco.mg.leg.br

Instagram: @camaravrb

Twitter:

Youtube: TV Câmara VRB

Facebook: CamaraMunicipalViscondedoRioBranco

Endereço: Galeria Eden Club, 13

Praça 28 de setembro

CEP: 36520-000

Visconde do Rio Branco - MG

Tiragem: Versão Online

Edição Mensal

Sugestões de pauta envie:

imprensa@viscondedorio Branco.mg.leg.br

Relatórios Contábeis



MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Sistema de Informações Municipais

001/001
Opção: 3714

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Novembro / 2021

Art. 105 da Lei 4.320 / 1964

Valores em R\$1,00

TÍTULOS DO ATIVO	R\$	R\$	R\$
ATIVO			
ATIVO FINANCEIRO			
BANCOS	1.449.658,95	1.449.658,95	1.449.658,95
ATIVO PERMANENTE			
BENS MOVEIS	467.477,92		
BENS IMOVEIS	1.324.438,25		
DEPRECIACAO DE BENS MOVEIS	-211.937,98		
DEPRECIACAO DE BENS IMOVEIS	-176.400,48	1.403.577,71	1.403.577,71
CREDITOS		0,00	0,00
VALORES DIVERSOS			
ALMOXARIFADO	10.915,07	10.915,07	10.915,07
SOMA DO ATIVO REAL			2.864.151,73
ATIVO COMPENSADO	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL			2.864.151,73
TÍTULOS DO PASSIVO	R\$	R\$	R\$
PASSIVO			
PASSIVO FINANCEIRO			
DEPOSITOS E CONSIGNACOES	60.846,78	60.846,78	60.846,78
PASSIVO PERMANENTE		0,00	0,00
SOMA DO PASSIVO REAL			60.846,78
SALDO PATRIMONIAL			
ATIVO REAL LIQUIDO			2.803.304,95
PASSIVO COMPENSADO	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL			2.864.151,73



MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Sistema de Informações Municipais

001/001
Opção: 3718

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
PERÍODO: Até Novembro de 2021

L.F 4320 / 64 (Art. 2º, inciso II)

Valores em R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO				SALDO PARA O PERÍODO SEGUINTE
			INSCRIÇÃO	REESTABELECIMENTO	BAIXA	CANCELAMENTO	
2.01.01	RESTOS A PAGAR						
TOTAL (2.01.01 - RESTOS A PAGAR)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.01.02	DEPOSITOS E CONSIGNACOES						
2.01.02.09	IRRF - IMPOSTO RETIDO NA FONTE	7.339,16	0,00	0,00	0,00	7.339,16	0,00
2.01.02.18	RENDIMENTO APLICACAO FINANCEIRA	7.811,13	0,00	0,00	0,00	7.811,13	0,00
2.01.02.20	TRIBUNAL DE JUSTICA DE MINAS GERAIS	827,21	0,00	0,00	0,00	827,21	0,00
2.01.02.25	INSS A PAGAR	0,00	122.047,20	0,00	113.471,93	0,00	8.575,27
2.01.02.27	ASSERV A PAGAR	0,00	18.759,35	0,00	18.759,35	0,00	0,00
2.01.02.28	FUMPREV - FUNDO MUNC PREV. A PAGAR	0,00	44.364,73	0,00	43.922,18	442,55	0,00
2.01.02.29	DESCONTO EMPREST. CAIXA A PAGAR	0,00	7.001,89	0,00	7.001,89	0,00	0,00
2.01.02.30	IRRF A PAGAR	0,00	69.504,95	0,00	69.504,95	0,00	0,00
2.01.02.31	REND. APLIC. FINANCEIRA A PAGAR	0,00	3.730,26	0,00	0,00	3.730,26	0,00
2.01.02.35	RESSARCIMENTO AO ERARIO	0,00	2.687,50	0,00	0,00	0,00	2.687,50
2.01.02.41	ASSERV A PAG.	0,00	14.495,42	0,00	14.495,42	0,00	0,00
2.01.02.42	FUMPREV A PAG.	0,00	31.285,05	442,55	19.711,50	0,00	12.016,10
2.01.02.43	CONSIGNADOS CEF A PAGAR	0,00	4.557,32	0,00	4.557,32	0,00	0,00
2.01.02.44	IRRF A PAGAR	0,00	47.138,16	0,00	29.545,94	0,00	17.592,22
2.01.02.45	REND. APLICACAO FINANCEIRA	0,00	15.418,22	3.730,26	0,00	0,00	19.148,48
TOTAL (2.01.02 - DEPOSITOS E CONSIGNACOES)		15.977,50	380.990,05	4.172,81	320.970,48	19.323,10	60.846,78
TOTAL GERAL		15.977,50	380.990,05	4.172,81	320.970,48	19.323,10	60.846,78



MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Sistema de Informações Municipais

001/001
Opção: 3719

DEMONSTRAÇÃO DA DEVEDORES DIVERSOS
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
PERÍODO: Novembro de 21

L.F 4320 / 64 (Art. 2º, inciso II)

Valores em R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO				SALDO PARA O PERÍODO SEGUINTE
			INSCRIÇÃO	REESTABELECIMENTO	BAIXA	CANCELAMENTO	
2.01.01	RESTOS A PAGAR						
TOTAL (2.01.01 - RESTOS A PAGAR)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.01.02	DEPOSITOS E CONSIGNACOES						
2.01.02.01	INSS	6.780,10	0,00	0,00	0,00	6.780,10	0,00
2.01.02.03	ASSERV - ASSOC SERV DA PREFEITURA	1.008,29	0,00	0,00	0,00	1.008,29	0,00
2.01.02.05	CONTRIBUICAO PARTIDARIA	11.440,00	0,00	0,00	0,00	11.440,00	0,00
2.01.02.06	FUMPREV - FUNDO MUNC PREVIDENCIA	602,95	0,00	0,00	0,00	602,95	0,00
2.01.02.13	FOLHA LIQUIDADA A PAGAR	819,83	0,00	0,00	0,00	819,83	0,00
2.01.02.15	DESCONTO EMPRESTIMO BCO DO BRASIL	1.972,10	0,00	0,00	0,00	1.972,10	0,00
2.01.02.16	DESCONTO EMPRESTIMO CAIXA FEDERAL	2.182,49	0,00	0,00	0,00	2.182,49	0,00
2.01.02.36	SALARIO FAMILIA	1.062,16	0,00	0,00	0,00	1.062,16	0,00
2.01.02.37	SALARIO MATERNIDADE	2.362,39	0,00	0,00	0,00	2.362,39	0,00
2.01.02.38	RPPS	10.409,76	0,00	0,00	0,00	10.409,76	0,00
TOTAL (2.01.02 - DEPOSITOS E CONSIGNACOES)		38.640,07	0,00	0,00	0,00	38.640,07	0,00
TOTAL GERAL		38.640,07	0,00	0,00	0,00	38.640,07	0,00

Relatórios Contábeis



MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Sistema de Informações Municipais

001/003
Opção: 3721

BALANCETE DA RECEITA

CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO

Período: Novembro de 2021

L.F. 4.320/64, (art 2º, § 2º, inciso II)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA		DIFERENÇAS
			NO MÊS	ACUMULADA	
	TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Sistema de Informações Municipais

002/003
Opção: 3721

BALANCETE DA RECEITA

CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO

Período: Novembro de 2021

ENTIDADE	RECEITA EXTRA - ORÇAMENTÁRIA		
	CONTA EXTRA - ORÇAMENTÁRIA	NO MÊS	NO EXERCÍCIO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO	RESTOS A PAGAR	0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR DE 2000	0,00	0,00
	Restos a Pagar de 2008	0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR DE 2009	0,00	0,00
	Restos a Pagar de 2010	0,00	0,00
	Restos a Pagar de 2011	0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR DE 2012	0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR DE 2013	0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR 2015	0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR DE 2017	0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR 2018	0,00	0,00
	DEPOSITOS E CONSIGNACOES	0,00	0,00
	INSS	0,00	0,00
	SALARIO FAMILIA	0,00	0,00
	ASSERV - ASSOC SERV DA PREFEITURA	0,00	0,00
	PENSAO ALIMENTICIA	0,00	0,00
	CONTRIBUICAO PARTIDARIA	0,00	0,00
	FUMPREV - FUNDO MUNIC PREVIDENCIA	0,00	0,00
	FUMPREV DENTARIO	0,00	0,00
	INTERMEDIUM CRED FINANC INVEST S/A	0,00	0,00
	IRRF - IMPOSTO RETIDO NA FONTE	0,00	0,00
	APAE - ASSOC PAIS E AMIG DOS EXCEP	0,00	0,00
	SALARIO MATERNIDADE INSS	0,00	0,00
	FOLHA LIQUIDADA A PAGAR	0,00	0,00
	REPASSE PATRONAL AO RPPS	0,00	0,00
	DESCONTO EMPRESTIMO BCO DO BRASIL	0,00	0,00
	DESCONTO EMPRESTIMO CAIXA FEDERAL	0,00	0,00
	Caucao	0,00	0,00
	RENDIMENTO APLICACAO FINANCEIRA	0,00	0,00
	DESPESA A REGULARIZAR	0,00	0,00
	TRIBUNAL DE JUSTICA DE MINAS GERAIS	0,00	0,00
	LEONARDO FERREIRA SABIONI-DEP.JUDIC	0,00	0,00
	INDENIZACAO REF. PROCESSO 201400361	0,00	0,00
	ESPOLIO RICARDO ALBINO	0,00	0,00
	MULTAS	0,00	0,00
	INSS A PAGAR	18.642,77	122.047,20
	SALARIO FAMILIA A PAGAR	0,00	0,00
	ASSERV A PAGAR	0,00	18.759,35
	FUMPREV - FUNDO MUNC PREV. A PAGAR	0,00	44.364,73
	DESCONTO EMPREST. CAIXA A PAGAR	0,00	7.001,89
	IRRF A PAGAR	0,00	69.504,95
	REND. APLIC. FINANCEIRA A PAGAR	0,00	3.730,26
	TRIBUNAL DE JUSTICA DE MG A PAGAR	0,00	0,00
	INSCRICOES DE CONCURSO 01-2018	0,00	0,00
	ISS RETIDO NA FONTE	0,00	0,00
	RESSARCIMENTO AO ERARIO	0,00	2.687,50
	SALARIO FAMILIA	0,00	0,00
	SALARIO MATERNIDADE	0,00	0,00
	RPPS	0,00	0,00
	MULTAS	0,00	0,00
	SALARIO FAMILIA A PAGAR	0,00	0,00
	ASSERV A PAG.	2.931,25	14.495,42
	FUMPREV A PAG.	12.016,10	31.285,05
	CONSIGNADOS CEF A PAGAR	1.933,88	4.557,32
	IRRF A PAGAR	17.592,22	47.138,16
	REND. APLICACAO FINANCEIRA	6.054,78	15.418,22
	TRIBUNAL DE JUSTICA A PAGAR	0,00	0,00
	INTERFERENCIAS ATIVAS	0,00	0,00
	REPASSE RECEBIDO PREF. MUNICIPAL	360.528,93	3.954.893,08
	INTERFERENCIAS PASSIVAS	0,00	0,00
	DEVOLUCAO REPASSE PARA PREFEITURA	0,00	0,00
TOTAL DA ENTIDADE		419.699,93	4.335.883,13

Relatórios Contábeis



MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Sistema de Informações Municipais

002/004
Opção: 3903

BALANCETE DA DESPESA
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Período: Novembro/2021

ENTIDADE	DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		NOMES	NO EXERCÍCIO
	CONTA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO	RESTOS A PAGAR		0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR DE 2000		0,00	0,00
	Restos a Pagar de 2008		0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR DE 2009		0,00	0,00
	Restos a Pagar de 2010		0,00	0,00
	Restos a Pagar de 2011		0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR DE 2012		0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR DE 2013		0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR 2015		0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR DE 2017		0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR 2018		0,00	0,00
	DEPOSITOS E CONSIGNACOES		0,00	0,00
	INSS		0,00	0,00
	SALARIO FAMILIA		0,00	0,00
	ASSERV - ASSOC SERV DA PREFEITURA		0,00	0,00
	PENSAO ALIMENTICIA		0,00	0,00
	CONTRIBUICAO PARTIDARIA		0,00	0,00
	FUMPREV - FUNDO MUNIC PREVIDENCIA		0,00	0,00
	FUMPREV DENTARIO		0,00	0,00
	INTERMEDIUM CRED FINANC INVEST S/A		0,00	0,00
	IRRF - IMPOSTO RETIDO NA FONTE		0,00	0,00
	APAE - ASSOC PAIS E AMIG DOS EXCEP		0,00	0,00
	SALARIO MATERNIDADE INSS		0,00	0,00
	FOLHA LIQUIDADA A PAGAR		0,00	0,00
	REPASSE PATRONAL AO RPPS		0,00	0,00
	DESCONTO EMPRESTIMO BCO DO BRASIL		0,00	0,00
	DESCONTO EMPRESTIMO CAIXA FEDERAL		0,00	0,00
	Caucao		0,00	0,00
	RENDIMENTO APLICACAO FINANCEIRA		0,00	0,00
	DESPESA A REGULARIZAR		0,00	0,00
	TRIBUNAL DE JUSTICA DE MINAS GERAIS		0,00	0,00
	LEONARDO FERREIRA SABIONI-DEP JUDIC		0,00	0,00
	INDENIZACAO REF. PROCESSO 201400361		0,00	0,00
	ESPOLIO RICARDO ALBINO		0,00	0,00
	MULTAS		0,00	0,00
	INSS A PAGAR		10.067,50	113.471,93
	SALARIO FAMILIA A PAGAR		0,00	0,00
	ASSERV A PAGAR		0,00	18.759,35
	FUMPREV - FUNDO MUNIC PREV. A PAGAR		0,00	43.922,18
	DESCONTO EMPREST. CAIXA A PAGAR		0,00	7.001,89
	IRRF A PAGAR		0,00	69.504,95
	REND. APLIC. FINANCEIRA A PAGAR		0,00	0,00



MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Sistema de Informações Municipais

003/004
Opção: 3903

BALANCETE DA DESPESA
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Período: Novembro/2021

ENTIDADE	CONTA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		NOMES	NO EXERCÍCIO
	TRIBUNAL DE JUSTICA DE MG A PAGAR		0,00	0,00
	INSCRICOES DE CONCURSO 01-2018		0,00	0,00
	ISS RETIDO NA FONTE		0,00	0,00
	RESSARCIMENTO AO ERARIO		0,00	0,00
	SALARIO FAMILIA		0,00	0,00
	SALARIO MATERNIDADE		0,00	0,00
	RPPS		0,00	0,00
	MULTAS		0,00	0,00
	SALARIO FAMILIA A PAGAR		0,00	0,00
	ASSERV A PAG.		2.931,25	14.495,42
	FUMPREV A PAG.		0,00	19.711,50
	CONSIGNADOS CEF A PAGAR		2.808,36	4.557,32
	IRRF A PAGAR		0,00	29.545,94
	REND. APLICACAO FINANCEIRA		0,00	0,00
	TRIBUNAL DE JUSTICA A PAGAR		0,00	0,00
	INTERFERENCIAS ATIVAS		0,00	0,00
	REPASSE RECEBIDO PREF. MUNICIPAL		0,00	0,00
	INTERFERENCIAS PASSIVAS		0,00	0,00
	DEVOLUCAO REPASSE PARA PREFEITURA		0,00	175.000,00
TOTAL DA ENTIDADE			15.807,11	495.970,48



MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Sistema de Informações Municipais

004/004
Opção: 3903

BALANCETE DA DESPESA
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Período: Novembro/2021

ENTIDADE	SALDOS DE CAIXA E BANCOS		NOMES	NO EXERCÍCIO
	NOME CONTA	RECURSO		
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO	CAIXA		0,00	0,00
	BANCOS		0,00	0,00
	BCO DO BRASIL C/8.888/9		0,00	0,00
	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		0,00	0,00
	CAIXA ECONOMICA FEDERAL APLICACAO		0,00	0,00
	BANCO DO BRASIL - APLICACAO		0,00	0,00
	CAIXA ECONOMICA FEDERAL 0166		-2.773,54	-2.773,54
	CAIXA ECONOMICA FEDERAL 0166 APL.		1.452.432,49	1.452.432,49
TOTAL DA ENTIDADE			1.449.658,95	1.449.658,95

Relatórios de Diárias

ANEXO III

RELATÓRIO DE VIAGEM PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Prestação de Contas de Diárias Recebidas

Identificação	
Nome: João Carlos de Souza	CPF: 862.597.096-68
Cargo: Motorista	
Deslocamento e dados financeiros da diária	
Empenho:	Quantidade de diárias: 1
Valor creditado: 400,00	Meio de transporte utilizado: Oficial
Origem da viagem: V.R.B	Destino da viagem: Belo Horizonte
Data de saída: 22-11-2021	Data de chegada: 23-11-2021
Horário de saída: 09:00	Horário de chegada: 18:00
Relatório de viagem - Descrição sucinta do cumprimento da finalidade de viagem	
Viajei para a cidade de Belo Horizonte, para onde conduzi o Vereador João Batista Pazzini - Bereca - juntamente com seu assessor de gabinete, onde os mesmos cumpriram uma agenda de compromissos na Assembleia Legislativa de Minas Gerais - ALMG -.	
A viagem transcorreu dentro das normalidades.	
Descrever os comprovantes que estão sendo anexos a este relatório:	
Data/assinatura	
Por ser verdade as informações e documentações comprobatórias, firmo o presente.	
Visconde do Rio Branco 25 de novembro de 2021.	
Assinatura: João Carlos de Souza	

ANEXO III

RELATÓRIO DE VIAGEM PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Prestação de Contas de Diárias Recebidas

Identificação	
Nome: João Batista Pazzini	CPF: 20865007691
Cargo: Vereador	
Deslocamento e dados financeiros da diária	
Empenho:	Quantidade de diárias:
Valor creditado: 400,00	Meio de transporte utilizado:
Origem da viagem: Vis. Rio Branco	Destino da viagem: Belo Horizonte
Data de saída: 22/11/2021	Data de chegada: 23/11/2021
Horário de saída: 09:00 HORAS	Horário de chegada: 18:00 HORAS
Relatório de viagem - Descrição sucinta do cumprimento da finalidade de viagem	
Estive em Belo Horizonte para participar de uma reunião com o Deputado Estadual Alencar da Silveira Júnior na Assembleia Legislativa para tratar de assuntos de interesse de nossa cidade.	
Descrever os comprovantes que estão sendo anexos a este relatório:	
Data/assinatura	
Por ser verdade as informações e documentações comprobatórias, firmo o presente.	
Visconde do Rio Branco 24 de Novembro de 2021	
Assinatura: João Batista Pazzini	



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Declaramos, para os devidos fins, que João Batista Pazzini, inscrito no CPF sob o nº 20865007691, compareceu à Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais em 23/11/2021.



Relatórios de Diárias

ANEXO III

RELATÓRIO DE VIAGEM PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Prestação de Contas de Diárias Recebidas	
Identificação	
Nome: <u>EPITALCIO SILVA FILHO</u>	CPF: <u>333480756-00</u>
Cargo: <u>Assessor de Gabinete</u>	
Deslocamento e dados financeiros da diária	
Empenho:	Quantidade de diárias:
Valor creditado: <u>400,00</u>	Meio de transporte utilizado:
Origem da viagem: <u>Visconde Branco</u>	Destino da viagem: <u>Belo Horizonte</u>
Data de saída: <u>22/11/2021</u>	Data de chegada: <u>23/11/2021</u>
Horário de saída: <u>09.00 horas</u>	Horário de chegada: <u>18.00 horas</u>
Relatório de viagem – Descrição sucinta do cumprimento da finalidade da viagem	
<p><u>Fui em Belo Horizonte acompanhando o Vereador João Batista Pazzini, do qual sou Assessor de Gabinete, numa reunião com o Deputado Estadual Alencar da Silveira Junior, na Assembleia Legislativa.</u></p>	
Descrever os comprovantes que estão sendo anexos a este relatório:	
<p>_____ _____ _____</p>	
Data/assinatura	
Por ser verdade as informações e documentações comprobatórias, firmo o presente.	
Visconde do Rio Branco, <u>24</u> de <u>Novembro</u> de <u>2021</u>	
Assinatura: <u>Epitalcio Silva Filho</u>	



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Declaramos, para os devidos fins, que João Batista Pazzini, inscrito no CPF sob o nº 20865007691, compareceu à Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais em 23/11/2021.

Para verificar a autenticidade deste documento, acesse <https://www.almg.gov.br/validaDocumento> e insira o código 332A679F3615440759DFAB2F01C40AF9 (código de validação). Ou, se preferir, faça a leitura do QRCode, para acessar uma cópia desta declaração.

Em caso de dúvidas, entre em contato com o Centro de Atendimento ao Cidadão (CAC) pelo telefone (31) 2108-7800.



Portarias

Portaria nº 223/2021

CONSIDERANDO o Art. 27 da Lei Orgânica Municipal e a Lei Complementar nº 067/2017;

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Efetuar o pagamento do 13º salário aos servidores e vereadores do Poder Legislativo de Visconde do Rio Branco – MG no dia 02/12/21.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 30 de novembro de 2021.

Portaria nº 224/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento médico ao Servidor Nikolas Camilo Ferreira Marques, a contar de 23/11/21 até 21/02/22, conforme atestado médico apresentado.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos à data de 23/11/21.

Visconde do Rio Branco, 30 de novembro de 2021.

Portaria nº 225/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder folga de aniversário, conforme Resolução nº 481/2013, à servidora Karla Oliveira dos Santos pelo período de 01 dia, na data de 02/12/21.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 02 de dezembro de 2021.

Portaria nº 226/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder folga à servidora Karla Oliveira dos

Santos pelo período de 01 dia, nas datas de 03/12/21, devido ter trabalhado para a Justiça Eleitoral.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 03 de dezembro de 2021.

Portaria nº 227/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento médico à servidora Janaína Cristina Bernardes por 05 dias, na data de 29/11/21 até 03/12/21, de acordo com atestado médico apresentado.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos à data de 29/11/21.

Visconde do Rio Branco, 03 de dezembro de 2021.

Portaria nº 228/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento à servidora Chrisleine Elizandra Ribeiro por 08 dias, na data de 27/11/21 até 04/12/21, de acordo com certidão autorizada pela Lei 036/2014, Art. 40, Inciso II.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos à data de 27/11/21.

Visconde do Rio Branco, 03 de dezembro de 2021.

Portaria nº 229/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor Júlio Claudionor Fófano período de 15 dias, a contar de 03/01/22 até 17/01/22.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 03 de dezembro de 2021.

Portaria nº 230/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor Edson Miranda Mayer período de 30 dias, a contar de 02/01/22 até 31/01/22.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 03 de dezembro de 2021.

Portaria nº 231/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor Sérgio Leonardo da Silva pelo período de 30 dias, a contar de 03/01/22 até 01/02/22.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 03 de dezembro de 2021.

Portaria nº 232/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento médico à servidora Ana Cláudia Carneiro Miranda por 01 dia, na data de 26/11/21, de acordo com atestado médico apresentado.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos à data de 26/11/21.

Visconde do Rio Branco, 03 de dezembro de 2021.

Portaria nº 233/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder folga de 01 dia ao servidor Diogo Braz Freitas, na data de 10/12/21, de acordo com a Portaria nº 194/2021.

Portarias

nº 194/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 03 de dezembro de 2021.

Portaria nº 234/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Que durante o período de 15/12/2021 a 24/12/2021, na ausência do servidor Diogo Braz Freitas, ficará responsável pela liquidação de despesas no âmbito da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco o servidor Édson Miranda Mayer, ocupante do cargo de vigia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 15 de dezembro de 2021.

Portaria nº 235/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento médico ao servidor João Vitor Oliveira Iasbik pelo período de 03 dias, na data de 07/12/21 até 09/12/21, de acordo com atestado médico apresentado.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos à data de 07/12/21.

Visconde do Rio Branco, 16 de dezembro de 2021.

Portaria nº 236/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento médico à servidora Ana Cláudia Carneiro Miranda por 04 dias, na data de 03/12/21 até 06/12/21, de acordo com atestado médico apresentado.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos à data de 03/12/21.

Visconde do Rio Branco, 16 de dezembro de 2021.

Portaria nº 237/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento médico ao servidor Diogo Braz Freitas por 03 dias, na data de 15/12/21 até 17/12/21, de acordo com atestado médico apresentado.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos à data de 15/12/21.

Visconde do Rio Branco, 16 de dezembro de 2021.

Portaria nº 238/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder folga de 01 dia à servidora Ana Carolina Pinto Braga, na data de 20/12/21, de acordo com a Portaria nº 194/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 20 de dezembro de 2021.

Portaria nº 239/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Revogar Portaria nº 234/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 20 de dezembro de 2021.

Portaria nº 240/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - O fechamento de cálculo de atraso, vale alimentação e faltas dos servidores da Câmara de Visconde do Rio Branco, excepcionalmente no mês de dezembro de 2021, ocorrerá no dia 14 do referido mês. Desta maneira pagamentos excepcionais ou descontos dos eventos mencionados a partir de

15/12/2021 serão computados na folha de 01/2022.

Art. 2º - O pagamento do salário referente ao mês de dezembro ocorrerá no dia 20 de dezembro de 2021.

Art. 3º - Esta portaria retroage seus efeitos à data de 14/12/21.

Visconde do Rio Branco, 20 de dezembro de 2021.

Portaria nº 241/2021

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 188 de 20 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO as festividades de final de ano;

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Decretar ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo de Visconde do Rio Branco – MG entre 23 de dezembro de 2021 a 02 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 20 de dezembro de 2021.

Portaria nº 242/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Heloísa Helena Reis Guimarães para exercer o cargo de Procurador Geral na Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, conforme disposições da Lei de Planos de Cargos, Carreiras e Vencimentos nº 67/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 03 de janeiro de 2022.

Portaria nº 243/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais, e para os fins do artigo 51 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para compor a Comissão Permanente de Licitações para cumprirem mandato no período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

1 - DIOGO BRAZ FREITAS – DIRETOR GERAL – (Presidente)

2 - ÉDSON MIRANDA MAYER – VIGIA – (Vice Presidente)

3 - CLAUDINEI RODRIGUES DA SILVA – ASSIST. ADM. – (Membro)

4 - ÉDNA SIMONE DA SILVA – RECEPCIONISTA – (Suplente)

5 - JOÃO VITOR OLIVEIRA IASBIK – TÉC. DE INFORMAÇÃO – (Membro)

6 - KARLA OLIVEIRA DOS SANTOS – RECEPCIONISTA – (Suplente)

§ 1º - Compete à Comissão Permanente de Licitações processarem e julgarem a habilitação preliminar e as propostas, com a presença de pelo menos 03 (três) integrantes.

§ 2º - Substituirá a presidente no caso de impedimento, o integrante imediatamente seguinte na ordem de nomeação dada neste artigo e assim sucessivamente.

Art. 2º - Os trabalhos da Comissão Permanente de Licitações serão secretariados por um dos integrantes, ora nomeados.

Art. 3º - A investidura dos membros da Comissão Permanente de Licitações não excederá o limite mencionado no Art. 1º, vedada a recondução da totalidade para a mesma comissão no período subsequente.

Art. 4º - Os membros da Comissão Permanente responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, salvo se a posição individual divergente estiver devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

Art. 5º - Esta portaria retroage seus efeitos à data de 01/01/22.

Visconde do Rio Branco, 03 de janeiro de 2022.

Portaria nº 244/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica responsável pela liquidação de despesas no âmbito da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco o servidor Diogo Braz Freitas, ocupante do cargo de Diretor Geral.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 03 de janeiro de 2022.

Portaria nº 245/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor João Vitor Oliveira Iasbik, gratificação de 50% dos seus respectivos vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 03 de janeiro de 2022.

Portaria nº 246/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora Karla Oliveira dos Santos, gratificação de 20% dos seus respectivos vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 03 de janeiro de 2022.

Portaria nº 247/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora Édna Simone da Silva, gratificação de 20% dos seus respectivos vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 03 de janeiro de 2022.

Portaria nº 248/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais, na forma do disposto no art. 40 da Lei Orgânica Municipal e art. 11, XVII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, com fundamento no art. 41, § 4º da Constituição Federal e art. 12 da Lei 1096, de 26 de dezembro de 2011 e a Lei de Planos de Cargos e Carreiras 067/2017 da Câmara Municipal, RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Especial para proceder na Avaliação de Desempenho Profissional de servidores, no âmbito da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, com a seguinte composição:

1 - KELLY APARECIDA LUCAS PORTUGAL – ASSE. DIV. CONT./FN/RH

2 - JOÃO VITOR OLIVEIRA IASBIK - TÉC. DE INFORMAÇÃO

3 - DIOGO BRAZ FREITAS – DIRETOR GERAL

4 - ANDRÉ DA SILVA FERREIRA – COORDENADOR CAC

5 - CLAUDINEI RODRIGUES DA SILVA - ASSIST. ADM

6 - ADRIANA DE FÁTIMA CARLOS SOUZA – ASSESSOR LEGISLATIVO

Art. 2º - A avaliação especial de servidor, para os fins a que se destina esta portaria, será feita por no mínimo dois servidores, juntamente com o chefe imediato do servidor avaliado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 03 de janeiro de 2022.

Portarias

Portaria nº 249/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais, e para os fins do artigo 51 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, pelo período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, o servidor ÉDSON MIRANDAMAYER.

Parágrafo Primeiro: O Pregoeiro, em suas faltas e impedimentos eventuais, será substituído pelo servidor JOÃO VITOR OLIVEIRA IASBIK, o qual terá as mesmas atribuições do Pregoeiro Titular.

Art. 2º - Delegar competência ao Pregoeiro para praticar os seguintes atos:

- Definir os requisitos e critérios que regem a licitação e a execução do contrato.
 - Receber as propostas e os lances do pregão.
 - Analisar a sua aceitabilidade.
 - Proceder a classificação das propostas e lances.
 - Receber a documentação e proceder a habilitação do ofertante classificado.
 - Adjudicar o objeto do certame ao licitante vencedor.
 - A elaboração da ata.
 - A condução dos trabalhos da equipe de apoio.
 - O encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, a autoridade superior, visando a homologação e a contratação.
- Art. 3º - Ficam designados para atuarem como membros

da equipe de apoio em licitações na modalidade Pregão, os servidores: JOÃO VITOR OLIVEIRA IASBIK; SÉRGIO LEONARDO DA SILVA, CLAUDINEI RODRIGUES DA SILVA E ÉDNA SIMONE DA SILVA.

Art. 4º - Devido à grande responsabilidade e autonomia dos atos emanados pelo Pregoeiro, bem como seu alcance, fica atribuída gratificação mensal no valor de 50% (cinquenta por cento) do piso salarial vigente do servidor.

Art. 5º - O Pregoeiro fica autorizado a convocar, além dos membros da equipe de apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 6º - Esta portaria retroage seus efeitos à data de 01/01/22.

Visconde do Rio Branco, 03 de janeiro de 2022.

Portaria nº 250/2022

Ato de Nomeação de Candidato Aprovado em Concurso Público, Edital nº 01/2018, para provimento de Cargos Efetivos.

CONSIDERANDO as exonerações a pedido das servidoras: Ludmila Rezende Senra de Castro, ocupante do cargo de Analista de Comunicação, e Ana Carolina Giudice Tavares, ocupante do cargo de Assistente de Arquivo e Patrimônio;

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do artigo 11, da Lei Complementar 067

de 05 de junho de 2017, nomear os candidatos aprovados no Concurso Público, Edital 01/2018, para provimento de cargo efetivo, dos cargos listados abaixo:

Cargo: Assistente de Arquivo e Patrimônio

Nome: Laís Luzia Araújo Teixeira

Classificação: 2º

Cargo: Analista de Comunicação

Nome: Cristiane Milagres Guerra de Oliveira

Classificação: 2º

Art. 2º - A posse dos nomeados ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação do presente ato de provimento.

Parágrafo Único: Será tornado sem efeito o Ato de Nomeação se a posse não ocorrer no prazo estipulado no caput.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 05 de janeiro de 2022.

Portaria nº 251/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a entrega dos atestados médicos no âmbito da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco deverá ser realizada no gabinete da presidência (nº 05).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 03 de janeiro de 2022.

Edital de Convocação do Concurso 01/2018



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

5.8) Cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se tiver;

5.9) Duas fotos 3x4;

5.10) Declaração de Antecedentes Criminais;

5.11) Atestado médico pré admissional apto ao trabalho:

5.11.1) Exames necessários para avaliação médica e obtenção de atestado médico para trabalho: hemograma completo, contagem de plaquetas, glicemia em jejum, urina de rotina, anti HBs AG e atestado mental subscrito por médico;

5.11.1.1) A critério clínico podem ser solicitados novos exames e testes complementares considerados necessários para conclusão da inspeção médica prévia;

5.11.2) O candidato considerando inapto na inspeção médica prévia estará impedido de tomar posse e terá seu ato de nomeação tornado sem efeito. Contra tal caberá recurso de 4 (quatro) dias úteis;

5.12) Comprovante de residência;

5.13) Comprovante de regular situação de inscrição no órgão de classe respectivo, quando o exercício da atividade profissional do candidato o exigir;

5.14) Carteira de Trabalho;

5.15) Declaração de bens;

5.16) Declaração de que não ocupa nenhum cargo ou função pública (nos casos de acumulação lícita de cargos, deverá ser indicado o cargo já ocupado), conforme modelo a ser oferecido no departamento pessoal da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG.

6º) Ficam nomeados os candidatos relacionados abaixo de acordo com os respectivos cargos:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Assistente de Arquivo e Patrimônio	Laís Luzia Araújo Teixeira	2º
Analista de Comunicação	Cristiane Milagres Guerra de Oliveira	2º

Visconde do Rio Branco, 05 de janeiro de 2022.

Vereador Gerson Gomes de Freitas
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO 01/2018

O presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a exoneração, a pedido, das servidoras Ludmila Rezende Senra de Castro ocupante do cargo de Analista de Comunicação, e Ana Carolina Giudice Tavares, ocupante do cargo de Assistente de Arquivo e Patrimônio.

Resolve:

1º) Convocar os candidatos abaixo relacionados, na ordem de classificação, aprovados no Concurso Público 01/2018 realizado no dia 19 de agosto de 2018, para comparecerem ao Departamento Pessoal da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, na galeria Éden Clube nº 13, Centro, Visconde do Rio Branco, no período de 05/01/2022 a 04/02/2022 de 09 às 12:00hs, afim de apresentar os documentos previstos no referido edital.

2º) Conforme Estatuto Municipal - Lei Complementar nº 36 de 14 de novembro de 2014 - Art. 33, a posse dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do ato de provimento, exceto em casos previstos no § 2º do artigo citado.

3º) O nomeado que não apresentar a documentação exigida neste edital, na data prevista e não tomar posse, conforme § 6º, artigo 33 da Lei Complementar nº 36 de 14 de novembro de 2014, tornará sem efeito o ato de sua nomeação.

4º) Será imediatamente **REVOGADA** a nomeação do candidato que não comprovar todos os requisitos para investidura do cargo, não tomar posse nos prazos previstos ou não pedir prorrogação de posse, conforme Lei Complementar nº 036 de 14 de novembro de 2014 e Edital 01/2018 de convocação.

5º) Para posse dos candidatos nomeados será exigida a apresentação dos documentos citados abaixo em fotocópia LEGÍVEL e original/ autenticada:

5.1) Documento de Identidade de reconhecimento nacional que contenha fotografia;

5.2) CPF;

5.3) Título de Eleitor, bem como comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral;

5.4) Comprovante de escolaridade exigida para provimento do cargo pretendido, adquirido em instituição de ensino oficial ou legalmente reconhecida pelo MEC;

5.5) Certidão de Casamento ou Certidão de Nascimento;

5.6) Certidão de Reservista, para candidatos do sexo masculino;

5.7) Certidão de nascimento dos filhos e respectiva caderneta de vacinação para menores;